

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 818/2014**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA**.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 03 de junho de 2014.

---

**APRÍGIO FERREIRA DE ARAÚJO NETO**  
**VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Pe.Joaquim José de Medeiros
<b>NATURALIDADE:</b> Currais Novos-RN
<b>PROFISSÃO:</b> Sacerdote
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> R. Padre Joaquim Felix, 111
<b>ESTADO CIVIL:</b> Solteiro
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Nasci na cidade de Currais Novos-RN. Logo após o nascimento fui morar no município de Ouro Branco-RN Após 14 anos fui estudar em Caicó-RN Entrei no seminário Santo Cura D Ars em 1984 Fui ordenado sacerdote aos 04.02.1995 Imediatamente fiquei como colaborador de Mons. Ernesto da Silva Espinola, morando na cidade de Ouro Branco RN Aos 18.05.1997.A capela do Divino Espirito Santo torna-se paróquia e assim me torno o primeiro pároco permanecendo até o dia 04.01,2001 Dia 06.01.2001,tomei posse na paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Jardim do Serido-RN, permanecendo. ali até o dia 17.08.2009 Dia 09.11.2011 tomei posse na paróquia de São João Batista de São João do Sabugi-RN

**Publicado por:**  
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 16740852